

## EDITAL ESPECÍFICO DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

Edital Geral 012/2022 – ingresso no 2º semestre de 2022

### 1. DISPOSIÇÃO INICIAL

1.1. A leitura do edital geral é obrigatória e é responsabilidade do candidato o conhecimento das normas

### 2. CANDIDATOS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

2.1 – Candidatos: Portadores de Diploma de graduação em Medicina Veterinária e Diploma de mestrado em Medicina Veterinária:

2.1.1 – Cirurgia e Clínica Veterinária: duas vagas

Professor Orientador	Vaga
Alexandre Mazzanti	Uma
Flávio Desessards De La Corte	Uma

2.2 – Candidatos: Portadores de Diploma de graduação e Diploma de mestrado em Medicina Veterinária ou em áreas afins:

2.2.1 – Patologia e Patologia Clínica Veterinária: uma vaga

Professor Orientador	Vaga
Alexandre Krause	Uma

2.2.2 – Sanidade e Reprodução Animal: duas vagas

Professor Orientador	Vaga
Alfredo Quites Antoniazzi	Duas

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

3.1. No momento da inscrição online (item 1), o candidato deverá enviar a documentação obrigatória de identificação, titulação e avaliação, solicitada no Edital Específico de cada Curso, na aba “Arquivos” do sistema de inscrição, em formato digital em arquivo PDF legível com tamanho máximo de 25MB por arquivo.

3.1.1. Alguns Cursos solicitam informações adicionais na aba “Informações Adicionais” do sistema de inscrição, onde o candidato deverá preencher com a informação solicitada.

3.2. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.2.1. Documento de identificação com foto:

3.2.1.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o candidato

deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.2.1.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.2.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.2.2.1. Comprovante de titulação de Mestrado: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Mestrado, deve ser enviado o Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, a ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

3.2.2.2. O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o candidato deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

3.2.3. Além dos documentos de identificação e titulação, os candidatos devem enviar os documentos para avaliação, solicitados no Edital Específico do curso para o qual estiver se inscrevendo.

3.3. A ausência da documentação obrigatória de identificação, titulação e avaliação, por qualquer que seja o motivo, pode resultar na eliminação do Processo Seletivo.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

4.1. Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

4.2. “*Curriculum Lattes*” documentado com comprovantes (artigos e capítulos de livro, enviar a primeira página com comprovante de autoria);

4.3. Pré-projeto de pesquisa, com no máximo 10 páginas, contendo os seguintes itens: resumo, introdução e justificativa, objetivos (geral e específicos), revisão bibliográfica, material e métodos, cronograma e referências bibliográficas, formatação: espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12;

#### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Avaliação do *Currículo Lattes*, conforme tabela no anexo I – Nota 3,0 (três);

5.2. Avaliação do pré-projeto de pesquisa – Nota 3,0 (três);

5.3. Entrevista gravada – Nota 4,0 (quatro), necessária a apresentação de documento de identificação com foto, será realizada nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de agosto de 2022, com duração de 30 (trinta) minutos para cada candidato, através do Google Meet e será agendada pelo orientador, através do e-mail que o candidato realizou a inscrição, com os seguintes questionamentos:

- O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?
- Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?
- Defesa do pré-projeto de pesquisa
- A entrevista poderá ser realizada em português, inglês ou espanhol.

5.4. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e haja candidatos suplentes em outra linha, poderá haver realocação de candidatos de uma linha em outra linha, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato

5.5. A Nota Geral será a soma dos pontos obtidos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 e a nota mínima para a classificação será de 7,0 (sete) pontos.

5.6. A relação dos candidatos aprovados estará disponível na página do PPGMV: [www.ufsm.br/ppgmvmv](http://www.ufsm.br/ppgmvmv) até o dia 15 de agosto de 2022.

5.7. Em caso de empate, será classificado o candidato com maior pontuação no Currículo Lattes, de acordo com o Anexo I. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade;

## 6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. O candidato que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos classificados e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço [ppgmvmv.ufsm@gmail.com](mailto:ppgmvmv.ufsm@gmail.com) nos prazos estipulados no Edital 012/2022.

6.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Fernanda Silveira Flores Vogel  
Coordenadora

**ANEXO I**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2022 –**  
**NÃO PREENCHER**

**Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item.**

<b>Critérios</b>	<b>CL<sup>1</sup></b>	<b>Peso</b>	<b>Resultado</b>
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa e/ou serviço oficial de extensão, após graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50	
2. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses) 60		0,50	
3. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
3.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos.			
3.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 30).		1,50	
3.1.2 resumos simples (número máximo: 20).		0,50	
3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite <sup>2</sup> em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br/">http://qualis.capes.gov.br/</a> )			
3.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (máximo: 5).		20,00	
3.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (máximo: 5).		17,00	
3.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (máximo: 5).		14,00	
3.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (máximo: 5).		12,00	
3.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (máximo: 5).		10,00	
3.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (máximo: 5).		6,00	
3.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (máximo: 5).		2,00	
4. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalente) (número total de meses) (máximo: 36).		1,50	
5. Bolsista do órgão oficial (PET/CAPEs, FIEs, PRAE, Monitoria)(número total de meses)(máximo 12)		0,75	
6. Pós-Graduação			
6.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 24)		0,75	
6.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
6.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 48)		2,00	
<b>TOTAL</b>			

<sup>1</sup> Curriculum Lattes

<sup>2</sup> A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do “status do trabalho” na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

<sup>3</sup> Considerar a classificação conforme Qualis-CAPEs vigente, independente do ano da publicação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL**

**ANEXO II**

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2022 –  
NÃO PREENCHER  
AVALIAÇÃO DO PRÉ- PROJETO**

**ANÁLISE DA FORMATAÇÃO**

<b>Parâmetros</b>	<b>Valor</b>	<b>Pontos obtidos</b>
Estrutura	<b>1,0</b>	
Introdução/justificativa	<b>2,0</b>	
Referencial teórico	<b>1,0</b>	
Objetivos	<b>1,0</b>	
Metodologia	<b>1,0</b>	
Resultados esperados	<b>1,0</b>	
Viabilidade em relação ao tempo de execução	<b>1,0</b>	
Contribuição científica	<b>2,0</b>	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

NUP: 23081.057637/2022-34

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	EDITAL 2022 - DOUTORADO - 2º SEMESTRE.pdf

### Assinaturas

30/05/2022 14:54:30

FERNANDA SILVEIRA FLORES VOGEL (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

03.10.04.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em MEDICINA VETERINÁRIA - CPPGMV



Código Verificador: 1489513

Código CRC: 6df685c7

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

